PREFEITURA MUNIC PAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 396/94 de 25 de Agosto de 1.994

Concede Titulo de Cidadão de Beberibe e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, decreta:

Art. 1º - É concedido o Titulo de Cidadão de Beberibe ao ator STENIO GARCIA FARO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe aos 25 de agosto de 1.994.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal

Recebi em 14/10/94.
Fco Jussieu da Silva